



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 23 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 22

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 23 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 22

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Decretos



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.259, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE CARGOS DOS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO”, ABERTO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.256/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os procedimentos administrativos efetuados em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 75/2011, pelo Departamento Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do Concurso de Remoção de Cargos dos Integrantes do Quadro do Magistério do Departamento Municipal de Educação, aberto por meio do Decreto Municipal nº 4.256/2019 de 23 de outubro de 2019, conforme relacionado abaixo:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASSIF.	NOME	PONT.	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO INDICADA
1º	Odete Benedita Nazário Duarte	32	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento	EMEF Maria do Carmo Cunha Guernas

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIF.	NOME	PONT.	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO INDICADA
1º	Marcelo Soares de Oliveira	13,23	EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento	EMEF Maria do Carmo Cunha Guernas

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I

CLASSIF.	NOME	PONT.	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO INDICADA
----------	------	-------	------------------	----------------------------

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 23 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 22

Página 3 de 7



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

1º	Rosineide Aparecida de Oliveira Alves	31,535	Creche Municipal Pró-Infância Rubens Antonio “coco”	Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima
2º	Maria Aparecida Zucolotto de Moraes	29,078	Creche Escola “Profº Carlos José Pereira	Creche Municipal Pró-Infância Rubens Antonio “coco”
3º	Sonia Teresinha de Souza Secato	7,231	Creche Municipal Padre Wladyslaw Musial	Creche Municipal Padre Wladyslaw Musial
4º	Luciana Conceição Bearari	1,08	Creche Escola “Profº Carlos José Pereira	Creche Escola “Profº Carlos José Pereira
5º	Bruna Rissardi	0,693	Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima	Creche Escola “Profº Carlos José Pereira

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II

CLASSIF.	NOME	PONT.	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO INDICADA
1º	Márcia Maria Oliveira Sepero	57,561	EMEI Prof. Odete de Oliveira Feroldi	EMEI Castro Alves

PROFESSOR DE APOIO

CLASSIF.	NOME	PONT.	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO INDICADA
1º	Odete Benedita Nazário Duarte	24,497	EMEI Prof. Odete de Oliveira Feroldi	EMEI Castro Alves

Art. 2º Findo o processo referente ao Concurso de Remoção, são consideradas remanescentes para ingresso as vagas abaixo apontadas.

PROFESSOR COORDENADOR	
UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
EMEF “do Bairro Nossa Senhora do Livramento”	02 vagas

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	
UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
EMEF “do Bairro Nossa Senhora do Livramento”	10 vagas

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	
UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
EMEF “Maria do Carmo Cunha Guernas”	01 vaga

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 23 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 22

Página 4 de 7



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II	
UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
EMEI “Castro Alves”	03 vagas

PROFESSOR DE APOIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL II	
UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
EMEI “Prof. Odete de Oliveira Feroldi”	01 vaga

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II	
UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
EMEI “Odete de Oliveira Feroldi”	03 vagas

Art. 3º Os titulares de cargo removidos deverão assumir sua lotação e entrar em exercício na unidade escolar de destino no primeiro dia letivo do ano de 2020, salvo quando o servidor estiver em gozo de férias, licença, desempenho de cargo em comissão ou substituição, hipóteses em que deverá apresentar-se no primeiro dia útil após o término do impedimento.

§ 1º O disposto no Caput deste artigo aplica-se aos profissionais dos cargos da classe de Suporte pedagógico e aos profissionais da classe de docente, quando couber.

§ 2º O docente removido e em exercício na unidade de destino participará do processo de atribuição de classes/aulas previsto para atribuição durante o ano letivo na unidade para qual se removeu, devendo esta proceder a nova classificação docente para inclusão do novo servidor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 19 de novembro de 2019, 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

VÂNIA CRISTINA FRAZATTI GAMBERA DIAS
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 23 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 22

Página 5 de 7



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 23 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 22

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2019

O Governo do Município de Buritama torna público, a abertura do procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL, objetivando a CONTRATAÇÃO CONSISTENTE NO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, A SEREM FORNECIDOS/EXECUTADOS POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO(A) E HABILITADO(A) COMO MÉDICO(A) PEDIATRA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, A SER EFETIVADA E EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS. A data para recebimento dos envelopes de documentos e proposta, bem como para início do certame licitatório, dar-se-á no dia 06 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 09H00MIN do horário oficial de Brasília - D.F. O Edital completo, bem como, demais informações referentes ao referido procedimento licitatório, poderão ser obtidas pessoalmente junto à Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos, situada na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P., no horário das 08h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min. ou por telefone, através dos nºs. (18) 3691-1739 e (18) 3691-1888 ou no site: www.buritama.sp.gov.br.

Buritama-S.P., 22 de Novembro de 2019.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADO NA AVENIDA FREI MARCELO MANÍLIA Nº. 700, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNARÁ PÚBLICA A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, SOB Nº. 05/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO "INDIRETA" E REGIME DE "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PORTAL EXISTENTE NA AVENIDA "ANTONIO ALVES TEIXEIRA" NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., A SER EFETUADA E EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO CONVÊNIO Nº. 040/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITAMA E O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MELHORIAS DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS PARA REVITALIZAÇÃO DE 1 PORTAL. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, SERÁ REALIZADA NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, BURITAMA-S.P., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF. O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO RETRO CITADO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 23 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 22

Página 7 de 7

12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N.ºS. (18) 3691-1739 E (18) 3691-1888 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTP://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/](http://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: TOMADA DE PREÇOS N.º. 05/2019) OU [HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP](http://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP).

Buritama-S.P., 22 de Novembro de 2019.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal